

LEI Nº 1.074/2015

ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017, LDO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do programa nº 0575 – ação nº 1559, relativo à ação para Adequação de Vias com Alargamento de Pontes, no Plano Plurianual do período de 2014-2017, de que trata a Lei Municipal nº 1.046 de 25/11/2013, com as seguintes características:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA					
CÓDIGOS	ANEXO II - PLANO PLURIANUAL				
06	ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento				
010	UNIDADE: Departamento Municipal de Obras e Desenvolvimento				
0575	PROGRAMA: Vias Urbanas	TOTALIZAÇÃO DO PROGRAMA			
	OBJETIVO: Planejar, construir e manter áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas.	550.000,00	550.000,00		
		2016	2017		
	FINALIDADE: Adequação de Vias com Alargamento de Ponte				
	PRODUTO: Vias Urbanas e Ponte Adequadas.				
	UNIDADE DE MEDIDA: Unidade	Unidade	Unidade		
	META FÍSICA: 1	1	1		

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da seguinte ação de que trata o artigo anterior, no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, de que trata a Lei Municipal nº 1.064 de 18/06/2015.

PROGRAMA	AÇÃO	FINALIDADE DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
0575	1559	Adequação de Vias com Alargamento de Ponte	Vias Urbanas e Ponte Adequadas.	Unidade	1

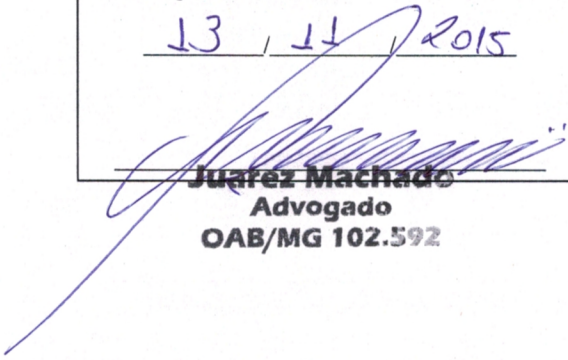
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 13 de novembro de 2015.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

13 / 11 / 2015


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592